



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 17 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 01 de 02/01/2023.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial ao cumprimento do artigo nº 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 01 de 02/01/2023 que nomeou a Comissão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jambuí, tendo em vista a Lei Federal 14.133/2021 e Resolução nº 02 de 05/04/2023, o qual determina que o responsável pelas contratações será o Agente de Contratação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambuí, 10 de abril de 2023.

Rosângela Maria Almeida Machado  
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambuí e no site oficial [www.camarajambuí.sp.gov.br](http://www.camarajambuí.sp.gov.br).